DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 026/2025 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a convocação de professores para ministrar aulas eventuais na Rede Municipal de Educação de Nova Guataporanga."

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e,

Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade do ensino na Rede Municipal de Educação;

Considerando, o disposto no **Processo Seletivo nº 002/2024**, que regulamenta a seleção e a classificação dos candidatos à função de Professor Eventual;

Considerando que, a Contratação Temporária de Professor substituto por prazo inferior a **15 (quinze) dias** poderá ser realizada mediante convocação da Unidade Escolar, em regime eventual, respeitada a ordem de classificação do referido processo seletivo;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a convocação de professores classificados no ***Processo Seletivo nº 002/2024***, para ministrarem **aulas eventuais** na **Rede Municipal de Ensino de Nova Guataporanga**, em conformidade com a necessidade das Unidades Escolares e sob gestão da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A convocação será realizada pela Unidade Escolar conforme demanda, respeitando rigorosamente a ordem de classificação no referido processo seletivo.

Art. 3º - Os professores convocados atuarão em regime de **contratação temporária**, exclusivamente para suprir ausências emergenciais e atender necessidades eventuais da Rede Municipal de Ensino, por período não superior a **15 (quinze) dias** consecutivos.

Art. 4º - A remuneração e as demais condições contratuais observarão os termos previstos no Edital do **Processo Seletivo nº 002/2024** e, na legislação municipal vigente.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a efetivação das convocações, garantindo o cumprimento desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 25 de Fevereiro de 2025.

Jose Mauro Lourencettti

Prefeito Municipal-

Aparecida Berlofa Barbosa Dario

Secretaria Municipal de Educação

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial do Municipio, na data supra.

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....